



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56
NIRE 35.300.089.901

COMUNICADO AO MERCADO

A **Companhia Brasileira de Distribuição** (“CBD”), atendendo ao disposto no Artigo 3º da Instrução CVM n.º 358/02, diante das declarações veiculadas na imprensa pela Família Klein e seus assessores sobre eventual controvérsia relacionada à associação para criação da Via Varejo S.A. (antiga Globex Utilidades S.A.), vem a público esclarecer que:

1. As demonstrações financeiras da Via Varejo S.A. são auditadas pela Ernst&Young. As demonstrações financeiras de 30 de junho de 2010, data-base da associação, foram auditadas e objeto de emissão de laudo contábil na referida data.

2. A KPMG está realizando trabalhos de escopo específico determinados pelo Conselho de Administração da Via Varejo S.A., com total apoio de CBD. Estes trabalhos estão sendo realizados em Globex, Nova Casas Bahia, Nova Pontocom e Indústria de Móveis Bartira Ltda., estando ainda em andamento.

3. Em relação ao documento mencionado pelos assessores da Família Klein, esclarecemos que nele não há qualquer menção a inconsistências ou erros nas demonstrações financeiras de Globex Utilidades S.A.. Neste sentido, o uso de informações preliminares, descontextualizadas, assim como qualquer conclusão ou especulação a seu respeito é inconsequente, precipitada, distorcida e danosa.

4. A associação que criou a Via Varejo S.A. é irretratável do ponto de vista legal, tanto quanto à sua existência, quanto às suas características de controle e qualquer especulação em sentido contrário é nociva aos interesses tanto de CBD, quanto de Via Varejo S.A., ambas companhias abertas.

5. CBD já contranotificou a Família Klein, trata o assunto com a máxima atenção e seriedade e adotará as medidas cabíveis e tomará as decisões pertinentes com base em informações consolidadas no foro e no momento adequado.

São Paulo, 16 de outubro de 2012

Vitor Fagá de Almeida
Diretor de Relações com Investidores